



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.608, de 27 de janeiro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.473,57 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.113 – Fundo Municipal de Habitação – Lei nº 3.225/98	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (883).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (884).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (885).....	R\$ 5.473,57
SOMA.....	R\$ 12.473,57

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Banrisul – conta nº 04.046.290.0-3 – Fundo Municipal de Habitação.....	
.....	R\$ 12.473,57
SOMA.....	R\$ 12.473,57



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

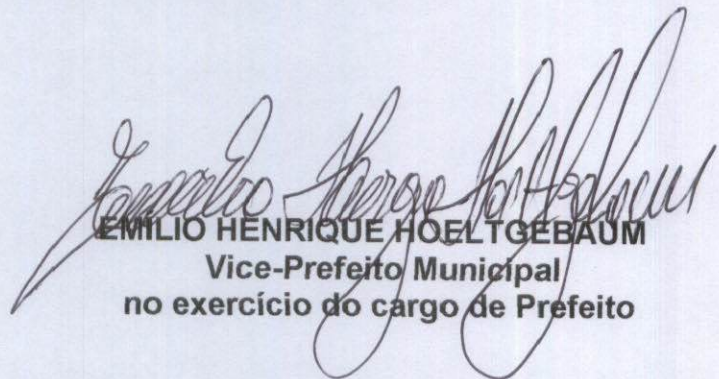
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

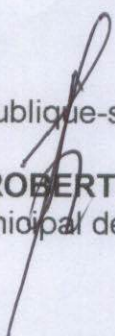
DECRETO N.º 5.608, de 27 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de janeiro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"